

**INFLUÊNCIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO NA PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA NO
AMBIENTE DE APRENDIZAGEM: UM ESTUDO COM ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS MINEIRAS**

KARLA LUISA COSTA E COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
klccosta@yahoo.com.br

JACQUELINE VENEROSO ALVES DA CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
jvacbr@yahoo.com.br

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
jroberto@face.ufmg.br

ROMUALDO DOUGLAS COLAUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
rdcolauto.ufpr@gmail.com

INFLUÊNCIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO NA PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA NO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM: UM ESTUDO COM ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS MINEIRAS

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral buscar evidências que permitam identificar a relação existente entre o desempenho acadêmico de alunos de graduação em ciências contábeis e sua percepção de justiça. Para isto foi utilizado o modelo de justiça tridimensional que se divide em justiça distributiva, justiça procedimental e justiça interacional. Os constructos teóricos da pesquisa foram fundamentados em estudos nacionais e internacionais. A coleta de dados se deu através de questionário aplicado aos discentes de graduação em Ciências Contábeis em nove universidades federais mineiras, e os dados foram analisados através de análise de regressão múltipla. A amostra foi composta por 534 alunos de graduação. Os resultados indicam que dentre as variáveis testadas, apenas três variáveis se mostraram estatisticamente significativa. As variáveis significativas são: a variável gênero para a justiça procedimental, a variável turno para justicas procedimental e interacional e a variável reprovação para todas as três dimensões de justiça. Conclui-se portanto, que para os estudantes de Ciências Contábeis do Estado de Minas Gerais, apenas alguns fatores exercem influência na sua percepção de justiça.

Palavras-Chave: Desempenho Acadêmico. Justiça. Ciências Contábeis.

INTRODUÇÃO

O conceito de justiça está presente na vida organizacional e social das pessoas, influenciando nas suas relações com o meio em que estão inseridas, seja no trabalho, escola ou no convívio familiar. Segundo definição do Dicionário Silveira Bueno (2000, p.457), justiça pode ser entendida como “virtude de dar a cada um o que é seu”. Barzotto (2003, p.3) traz uma definição científica sobre o significado de justiça “no qual diz-se que é um ato justo aquele que se exerce em conformidade com a lei.”

A importância da justiça nas relações sociais, fez com que o termo fosse considerado um campo autônomo dentro da Psicologia Social, denominado Psicologia Social da Justiça, que demonstra o papel que sentimentos, valores e crenças acerca do que é justo ou injusto exerce sobre as ações humanas (Assmar, Ferreira E Souto, 2005).

Em geral, os estudos sobre justiça, buscam ressaltar julgamentos sobre o que é considerado certo ou errado e a compreensão de direitos e deveres. Tais julgamentos são refletidos no comportamento, sentimento e atitude dos indivíduos em suas interações sociais (Pereira, 2004).

Com o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da Psicologia Social, Assmar *et al.* (2005, p. 443), destacam que o conceito de justiça não se restringiu apenas à Psicologia Social, podendo também ser aplicado às organizações, se tornando este, um dos mais férteis campos de pesquisa (Assmar *et al.*, 2005).

Os estudos sobre a justiça organizacional, estão voltados para a relação do indivíduo com seu trabalho, em especial na sua percepção em torno do sistema de avaliação de remuneração e

comprometimento organizacional (Rego e Souto, 2004; Rebecchi e Filenga, 2005). Como a justiça organizacional refere-se à percepção de justiça em contexto de trabalho e sofre influência de outros aspectos organizacionais, incluindo os resultados deste trabalho (desempenho), torna-se importante ressaltar a sua multidimensionalidade e confiabilidade em diferentes variáveis situacionais e de personalidade (Kovačević, Zunic e Mihailović, 2013).

Na área do ensino contábil no Brasil, são notórias as diversas mudanças que ocorreram nos últimos anos. Uma delas refere-se ao aumento considerável do número de cursos superiores em Ciências Contábeis. Segundo informações disponibilizadas no *site* do Ministério da Educação (MEC), a quantidade de cursos de Ciências Contábeis ofertados em Instituições de Ensino Superior (IES), passou de 1 (um) em 1946 para 4.931 em 2015, sendo a maioria dos cursos abertos nos últimos 20 (vinte) anos. Outra grande mudança se deve, ao processo de convergência das normas nacionais de Contabilidade aos padrões internacionais, ditados pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), com o advento da Lei 11.638/2007. As exigências do mercado de trabalho por profissionais cada vez mais qualificados e atualizados aos novos dispositivos contábeis, instiga alunos a se capacitarem ainda mais, buscando uma educação de qualidade.

Neste cenário, destaca-se a pesquisa em educação no ensino superior, como forma de contribuir para que a relação entre estudantes e professores, se desenvolva a fim de atender as expectativas de ambas as partes. Diante deste contexto, este estudo irá responder à seguinte questão de pesquisa: **Qual a relação entre a percepção de desempenho acadêmico dos alunos de graduação em ciências contábeis e sua percepção de justiça?** O objetivo geral desta pesquisa é buscar evidências que permitam identificar a relação existente entre o desempenho acadêmico de alunos de graduação em ciências contábeis e sua percepção de justiça.

O estudo se justifica, devido ao fato de que, a educação contábil no Brasil, necessita expandir as fronteiras para outras áreas do conhecimento, principalmente as que buscam compreender o comportamento de alunos e professores. Embora exista pouca literatura sobre a temática da percepção de justiça no ambiente de aprendizagem, observa-se que, na última década, pesquisadores nacionais e internacionais, mesmo não sendo ligados à área da Psicologia Social, estão inserindo este conceito das dimensões de justiça, em um novo contexto, como forma de explicar comportamentos e motivações humanas. Em especial no Brasil, as pesquisas sobre percepção de justiça no ambiente de aprendizagem, estão voltadas para o comprometimento de alunos e professores com a organização escola/universidade, revelando uma lacuna no conhecimento em que há muito a ser explorada: o foco na percepção de justiça do aluno frente às diversas situações vivenciadas na universidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No que refere-se à psicologia social, o conceito mais robusto sobre a Justiça, foi o de justiça distributiva, tendo como propulsor os trabalhos de Homans (1961) e posteriormente, Adams (1965), com sua teoria da equidade. Adams (1965), se baseou nos trabalhos de Stouffer, Suchman, De Vinney, Star e Williams (1949), que propuseram a Teoria da Privação Relativa, na teoria da dissonância cognitiva de Festinger (1957) e no conceito de justiça distributiva de Homans (1961) para desenvolver a teoria da equidade.

Lima *et al.* (1988), destacam a teoria da equidade no contexto de grupos sociais, como sendo uma comparação entre o resultado dos investimentos/ganhos do próprio indivíduo, em relação aos investimentos/ganhos de outro indivíduo. A relação existente entre a reação dos trabalhadores e suas remunerações, fomentou pesquisas que buscaram discutir a teoria da

equidade no contexto das organizações de trabalho. (Walster, Berscheid e Walster, 1973; Walster e Walster, 1975).

Além da reação dos trabalhadores à suas remunerações, foi observado que muitas variáveis resultantes do comportamento organizacional podem ser explicadas pela percepção de justiça, como por exemplo: o comprometimento, satisfação do trabalhador com a organização, desempenho e absenteísmo (Konovsky e Cropanzano, 1991; Allen e Meyer, 1996; Cohen, 2000).

O termo justiça organizacional, foi proposto inicialmente por Greenberg (1990). O autor sugere a investigação sobre a percepção de justiça nas organizações, como forma de explicar o comportamento dos funcionários. Esta aplicação do conceito de justiça, tem sido objeto de estudo nas áreas de psicologia, com ênfase em gestão de pessoas e comportamento organizacional (Cropanzano & Greenberg, 1997).

O modelo tridimensional agrupa as dimensões de justiça distributiva, justiça procedimental e justiça interacional. O conceito de Justiça Distributiva, proposto inicialmente por Homans (1961), se baseia na abordagem de que as trocas sociais sejam justas, e os lucros recebidos sejam proporcionais aos investimentos empregados. Esta abordagem foi criticada por alguns autores (Morales, 1981; Pereira, 2004), por afirmar que sua adoção, equivale à aceitação de que as pessoas só se preocupam com o que podem obter e, conseqüentemente, não se importam com os meios usados para determinar os resultados, excluindo a possibilidade de que as trocas sociais, sejam regidas pela cooperação.

Conforme Pereira (2004), uma outra crítica apontada à teoria de Adams e aos pressupostos da justiça distributiva seria o fato dela não identificar quais as reações dos indivíduos face às situações de inequidade, se concentrando nos resultados das decisões, e não se preocupar com os processos até as decisões serem tomadas.

Para Assmar *et al.* (2005), o enfoque da justiça procedimental, está nos meios de resolução dos conflitos ou dos processos de tomada de decisão. O estudo sobre justiça procedimental foi introduzido por Thibaut e Walker (1975), no qual os autores desenvolveram um trabalho de investigação sistematizado, com o objetivo de comparar as reações das pessoas aos processos, durante a resolução de um conflito. Os autores concluíram que, as pessoas percebiam o resultado da resolução como justo, quando detinham o controle do processo, mesmo que para isso, tivessem que abrir mão da tomada de decisão final (isto é, detinham o controle sobre a apresentação de seus argumentos e o controle do tempo necessário para apresentar o seu caso).

Inicialmente proposta na década de 1980, por Bies e outros autores (Bies e Moag, 1986; Bies e Shapiro, 1987), sendo ratificada posteriormente por Bies (2001), a justiça interacional foi apresentada como uma dimensão independente de justiça que diz respeito à qualidade do relacionamento entre dois indivíduos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa pode ser classificada como descritiva e explicativa. De acordo com a abordagem do problema, a pesquisa é de natureza quantitativa. Como população do presente estudo foram selecionadas todas as universidades federais do Estado de Minas Gerais. Após identificar a população alvo do presente estudo, passou-se para a seleção da amostra. Foram selecionados os estudantes das instituições que possuem o curso de graduação em Ciências Contábeis na modalidade presencial, resultando em 6 (seis) universidades federais. Dentre as seis

universidades selecionadas, três possuem o curso em mais de um *campi*, totalizando 9 unidades de ensino.

Para identificar a percepção de justiça dos discentes analisados, atendendo aos quatro primeiros objetivos específicos desta pesquisa, foi utilizado o questionário *Revised Classroom Justice Scale*– RCJS, que aborda a percepção de justiça em três dimensões: distributiva, procedimental e interacional. Inicialmente este instrumento foi construído por Chory-Assad (2002) e utilizado por Chory-Assad e Paulsel (2004), Paulsel e Chory-Assad (2005), Chory (2007) e Simil (2016). O questionário é composto por 44 (quarenta e quatro) itens, e dividido em duas partes, sendo a primeira com 10 (dez) questões de caracterização do respondente e a segunda parte, composta por 34 (trinta e quatro) questões que buscam medir a percepção de justiça, e que foram respondidas por meio de escala do tipo *Likert*, de 5 (cinco) pontos.

O instrumento foi aplicado de forma presencial e eletrônica nas universidades pesquisadas. As questões foram elaboradas de modo que os participantes pudessem optar por respostas que variam entre “extremamente injusto (a)” a “extremamente justo (a)”. A primeira parte do questionário apresenta 9 (nove) perguntas de natureza sociodemográficas que buscam caracterizar o respondente em relação a: instituição que ele estuda, turno do curso, período em curso, gênero, estado civil, se já obteve alguma reprovação no curso, quantas reprovações obtidas, se exerce atividade remunerada e se possui outra graduação. Além destas variáveis, o questionário possui uma questão fechada, que buscou identificar a percepção do discente sobre o seu próprio desempenho acadêmico.

O respondente foi orientado a considerar se possui mal desempenho quando obtém notas abaixo da média para aprovação, bom desempenho acadêmico quando alcança notas equivalentes à média para aprovação e excelente desempenho quando alcança notas acima da média para aprovação. Essa técnica foi adaptada daquela utilizada por Cornacchione Jr. *et al.* (2010), quando avaliaram o desempenho acadêmico a partir da percepção de graduandos em Ciências Contábeis em quatro universidades brasileiras.

Diante do referencial teórico utilizado neste estudo, como variável dependente, foi considerada a percepção de justiça, avaliada por meio do modelo tridimensional (distributiva, procedimental e interacional) dos respondentes da pesquisa. O modelo utilizado neste estudo, é composto por 34 variáveis observáveis, que são mensuradas diretamente, e que correspondem à cada item do questionário RCJS.

As 34 questões apresentadas no questionário foram estruturadas a fim de atender a cada dimensão de justiça, identificando três variáveis latentes. Variável latente é um constructo teórico que não pode ser medido diretamente, mas pode ser representado por uma ou mais variáveis observáveis (Hair, Black, Babin, Anderson & Thatam, 2009).

Para alcançar o objetivo geral foi utilizada a técnica da análise de regressão linear múltipla. Os modelos utilizados para alcançar os objetivos específicos propostos, podem ser expressos como:

$$JD_i = \beta_0 + \beta_1 Bom Des_i + \beta_2 Exc Des_i + \beta_3 Gen_i + \beta_4 Per_i + \beta_5 Rep_i + \beta_6 N Rep_i + \beta_7 Estc_i + \beta_8 Emp_i + \beta_9 Grad_i + \beta_{10} Tur_i + \varepsilon_i \quad (1)$$

$$JP_i = \beta_0 + \beta_1 Bom Des_i + \beta_2 Exc Des_i + \beta_3 Gen_i + \beta_4 Per_i + \beta_5 Rep_i + \beta_6 N Rep_i + \beta_7 Estc_i + \beta_8 Emp_i + \beta_9 Grad_i + \beta_{10} Tur_i + \varepsilon_i \quad (2)$$

$$JI_i = \beta_0 + \beta_1 Bom Des_i + \beta_2 Exc Des_i + \beta_3 Gen_i + \beta_4 Per_i + \beta_5 Rep_i + \beta_6 N Rep_i + \beta_7 Estc_i +$$

$$\beta_8 Emp_i + \beta_9 Grad_i + \beta_{10} Tur_i + \varepsilon_i \quad (3)$$

A análise de regressão se mostra capaz de prever a variável dependente com um conjunto de variáveis explicativas. Além disso, é possível avaliar objetivamente o grau e o caráter da relação entre esses dois tipos de variáveis (Gujarati, 2011).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados foram coletados entre os meses de Janeiro e Março de 2017, os questionários foram aplicados de forma presencial para os discentes que estiveram presentes em sala de aula no dia da aplicação em sete universidades (UFMG, UFV, UFV-Rio Paranaíba, UFVJM, UFJF, UFJF – Governador Valadares, UFSJ), e através de formulário eletrônico em duas universidades (UFU, UFU – Ituiutaba). Foram aplicados 700 questionários nas nove universidades e descartados 166, por não estarem preenchidos em sua totalidade.

Tabela 1: Total de questionários por UF

UF	Questionários Aplicados	Questionários Inválidos	Questionários Válidos
UFJF - Governador Valadares	44	10	34
UFJF - Juiz de Fora	107	25	82
UFMG	188	36	152
UFSJ	100	54	46
UFU – Uberlândia	13	1	12
UFU – Ituiutaba	30	0	30
UFV - Rio Paranaíba	97	18	79
UFV – Viçosa	45	7	38
UFVJM	76	15	61
TOTAL	700	166	534

Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa.

Posteriormente, deu-se início às análises dos modelos de regressão múltipla, como forma de atender ao objetivo do trabalho. Foram geradas três regressões, sendo uma para justiça distributiva, outra para justiça procedimental e a última para justiça interacional. A Tabela 2 apresenta os valores obtidos na regressão, extraídos a partir do *software* STATA®, referentes à dimensão de justiça distributiva.

Tabela 2: Regressão do Modelo de Justiça Distributiva

Variável	Coefficiente	Std. Error	Estatística-t	P> t
Bom Desempenho	.0456077	.1437556	0.32	0.751
Excelente Desempenho	.1799518	.1587704	1.13	0.258
Gênero	-.0209831	.0634303	-0.33	0.741
Período	.0176683	.0143071	1.23	0.217
Reprovação	-.1483889	.083889	-1.77	0.077
Nº de Reprovações	-.0233071	.0174973	-1.33	0.183
Estado Civil	-.1508488	.1078988	-1.40	0.163
Atividade Remunerada	.0004831	.0655353	0.01	0.994
Outra Graduação	-.0308407	.0982181	-0.31	0.754
Turno	-.0151906	.085793	-0.18	0.860

Constante	3735584	.1732347	21.56	0.000
R²	5,12%			
Nº de Observações	534			

Fonte: Adaptado do Stata.

Observa-se pela análise da Tabela 2, que a variável desempenho acadêmico não se mostrou estatisticamente significativa. No modelo proposto, a única variável independente que se mostrou estatisticamente significativa foi Reprovação. O coeficiente de ajustamento do modelo foi de 5,12%, o que indica que 5,12% da variabilidade da variável dependente (justiça distributiva), é explicada pela variabilidade das variáveis independentes.

Posteriormente, foi realizada a análise da regressão para a dimensão de justiça procedimental. A Tabela 3 apresenta os resultados desta regressão extraídos a partir do *software* STATA®.

Tabela 3: Regressão do Modelo de Justiça Procedimental

Variável	Coefficiente	Std. Error	Estatística-t	P> t
Bom Desempenho	.112832	.1494302	0.76	0.451
Excelente Desempenho	.1108159	.1650376	0.67	0.502
Gênero	.1105087	.0659341	1.68	0.094
Período	-.0173693	.0148719	-1.17	0.243
Reprovação	-.2988839	.0872004	-3.43	0.001
Nº de Reprovações	-.0050027	.018188	-0.28	0.783
Estado Civil	.0064453	.112158	0.06	0.954
Atividade Remunerada	-.0522027	.0681222	-0.77	0.444
Outra Graduação	-.1108292	.1020952	-1.09	0.278
Turno	-.2763096	.0891796	-3.10	0.002
Constante	3911065	.1800729	21.72	0.000
R²	7,20%			
Nº de Observações	534			

Fonte: Adaptado do Stata.

No modelo proposto de justiça procedimental, as variáveis relativas ao desempenho acadêmico não apresentaram significância estatística. Contudo, o modelo apresentou três variáveis de controle com significância estatística. A variável “Gênero”, indicando que alunos do sexo masculino tem maior percepção de justiça procedimental do que alunos do sexo feminino. A variável “Reprovação”, assim como no modelo de justiça distributiva, indicou que o fato do aluno ter sido reprovado em pelo menos uma disciplina durante o curso, faz com que ele se sinta mais injustiçado em relação à percepção de justiça procedimental. E a variável “Turno” indicou que alunos que estudam no turno noturno se sentem mais injustiçados em relação à justiça procedimental do que alunos que estudam em período integral.

Por fim, foi realizada a análise de regressão para a dimensão de justiça interacional. A Tabela 10 apresenta os resultados desta regressão extraídos a partir do *software* STATA®.

Tabela 4: Regressão do Modelo de Justiça Interacional

Variável	Coefficiente	Std. Error	Estatística-t	P> t
Bom Desempenho	-.0722534	.1671043	-0.43	0.666
Excelente Desempenho	-.1110193	.1845577	-0.60	0.548
Gênero	-.1043816	.0737326	-1.42	0.157
Período	-.0001203	.0166308	-0.01	0.994
Reprovação	-.250208	.0975142	-2.57	0.011
Nº de Reprovações	-.0107825	.0203392	-0.53	0.596
Estado Civil	-.0412663	.1254236	-0.33	0.742
Atividade Remunerada	-.0569993	.0761795	-0.75	0.455
Outra Graduação	-.0283955	.1141706	-0.25	0.804
Turno	-.1764129	.0997275	-1.77	0.077
Constante	4197241	.2013713	20.84	0.000
R²	4,25%			
Nº de Observações	534			

Fonte: Adaptado do Stata.

No modelo analisado, duas variáveis de controle se mostraram estatisticamente significativas para a dimensão de justiça interacional, a um nível de confiança de 10%, a variável “Turno” e a variável “Reprovação”. Em relação à variável “Turno”, pode-se inferir que ela se comporte de maneira análoga à dimensão de justiça procedimental. A quantidade de trabalho necessária para a realização de tarefas extra-classe, pode desencadear sentimentos de injustiça em relação aos procedimentos adotados, e conseqüentemente, interferir no relacionamento entre alunos e professores.

O coeficiente de ajustamento do modelo, foi menor do que os dos outros dois modelos analisados, indicando que 4,25% da variabilidade da justiça interacional é explicada pela variação das variáveis de controle propostas.

Após a análise das regressões, foram realizados os testes quanto à homocedasticidade, ausência de multicolinearidade e correta especificação do modelo, com o objetivo de validar os pressupostos do modelo clássico de regressão linear proposto neste estudo.

O primeiro teste realizado foi para verificar a ausência de multicolinearidade do modelo. A Tabela 5 demonstra o resultado dos testes VIF das três regressões anteriormente apresentadas.

Tabela 5: Teste de Análise dos Fatores de Inflação das Variâncias

Variáveis	Justiça Distributiva		Justiça Procedimental		Justiça Interacional	
	VIF	1/VIF	VIF	1/VIF	VIF	1/VIF
Bom Desempenho	5.36	0.186618	6.23	0.160461	6.23	0.160461
Excelente Desempenho	6.23	0.160461	5.36	0.186618	5.36	0.186618
Gênero	1.04	0.962836	1.93	0.517519	1.93	0.517519
Período	1.33	0.751123	1.71	0.586251	1.71	0.586251
Reprovação	1.71	0.586251	1.33	0.751123	1.33	0.751123
Nº de Reprovações	1.93	0.517519	1.12	0.889808	1.12	0.889808
Estado Civil	1.06	0.940275	1.08	0.929275	1.08	0.929275
Atividade Remunerada	1.12	0.889808	1.06	0.940275	1.06	0.940275
Outra Graduação	1.08	0.929275	1.06	0.942051	1.06	0.942051
Turno	1.06	0.942051	1.04	0.962836	1.04	0.962836

Mean VIF	2.19	2.19	2.19
-----------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Adaptado do Stata.

A partir da análise dos testes, é possível verificar que os valores de VIF encontrados, são de 2,19 pontos para todas as regressões. Segundo Gujarati (2011), problemas de multicolinearidade são considerados quando se constatam VIF acima de 10 pontos. Para verificação da ausência de heterocedasticidade foi utilizado o teste de Breusch-Pagan. Se a estatística de teste, Multiplicador de Lagrange (LM), for significativa ao nível de significância adotado ($\text{valor-p} < \alpha$), rejeita-se a hipótese nula de Homocedasticidade. A Tabela 6 apresenta os valores dos testes para os três modelos anteriormente apresentados.

Tabela 6: Teste para verificação da ausência de Heterocedasticidade – Breusch - Pagan

	Teste Chi2(4)	Prob> chi2
Justiça Distributiva	1.53	0.2163
Justiça Procedimental	2.43	0.1187
Justiça Interacional	2.92	0.0877

Fonte: Adaptado do Stata.

Observa-se que o p-valor do teste referente à justiça interacional, foi de 0.0877, o que é significativo ao nível de significância adotado (10%), indicando a presença de heterocedasticidade. Uma das formas alternativas para correção do problema de heterocedasticidade, é reestimar a regressão novamente com erros-padrão robustos. Os resultados desta regressão reestimada estão evidenciados na Tabela 7.

Tabela 7: Regressão do Modelo de Justiça Interacional – Erros – Padrão Robustos

Variável	Coefficiente	Std. Error	Estatística-t	P> t
Bom Desempenho	-.0722534	.1924273	-0.38	0.707
Excelente Desempenho	-.1110193	.218393	-0.51	0.611
Gênero	-.1043816	.075656	-1.38	0.168
Período	-.0001203	.0165175	-0.01	0.994
Reprovação	-.250208	.1020654	-2.45	0.015
Nº de Reprovações	-.0107825	.0216156	-0.50	0.618
Estado Civil	-.0412663	.1306603	-0.32	0.752
Atividade Remunerada	-.0569993	.0784778	-0.73	0.468
Outra Graduação	-.0283955	.137441	-0.21	0.836
Turno	-.1764129	.0886509	-1.99	0.047
Constante	4197241	.2228654	18.83	0.000
R²	3,66%			
Nº de Observações	534			

Fonte: Adaptado do Stata.

Ao analisar a regressão de justiça interacional reestimada é possível observar que não houve alteração em relação às variáveis significativas no modelo. Finalmente, foi verificada a correta especificação do modelo estimado. Para isso, foi realizado o teste RESET (*Regression*

Specification Error Test). A Tabela 8, apresenta o resultado do teste RESET para os três modelos propostos.

Tabela 8: Teste para Verificar Erros de Especificação do Modelo - RESET

	Teste Chi2(4)	Prob> chi2
Justiça Distributiva	F(6, 517)	0.58
	Prob> F	0.7490
Justiça Procedimental	Teste Chi2(4)	Prob> chi2
	F(6, 517)	1.16
	Prob> F	0.3266
Justiça Interacional	Teste Chi2(4)	Prob> chi2
	F(6, 517)	1.46
	Prob> F	0.1900

Fonte: Adaptado do Stata.

Conforme observado na Tabela 13, o resultado da estatística F foi maior que o nível de significância adotado ($\alpha = 0,10$), inferindo-se que a forma funcional do modelo proposto está bem ajustada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral, buscar evidências que permitissem identificar a relação existente entre o desempenho acadêmico de alunos de graduação em Ciências Contábeis e sua percepção de justiça. Para tal, foram avaliadas as percepções dos alunos de graduação em Ciências Contábeis de todas as universidades federais mineiras.

Os achados desta pesquisa permitem inferir que, a autoavaliação de desempenho acadêmico, não exerce influência na percepção de justiça em qualquer das suas três dimensões. No entanto, algumas questões podem ser suscitadas a partir deste resultado. Por conseguinte, passou-se a realizar as análises das variáveis de controle, como forma de atender o proposto no primeiro objetivo específico. Percebeu-se que, dentre as variáveis propostas neste modelo, a variável gênero, se mostrou estatisticamente significativa apenas em relação à justiça procedimental. Ou seja, os indivíduos do gênero masculino têm uma maior percepção de justiça procedimental do que os do gênero feminino. No entanto, em relação às justiças distributiva e interacional, não foram encontradas evidências estatísticas de que exista essa relação. Os mesmos resultados foram evidenciados no trabalho de Simil (2016), o qual encontrou significância estatística de gênero, apenas em relação à justiça procedimental.

A variável 'período em curso', não apresentou significância estatística com relação à qualquer das três dimensões de justiça. Ou seja, não há evidência de que alunos que estejam mais avançados no curso, tenham uma maior percepção de justiça do que os alunos que estão nos primeiros períodos. A mesma relação foi observada entre os alunos que já tinham outra graduação quando ingressaram no curso de Ciências Contábeis. Tais resultados evidenciam que, na amostra pesquisada, a vivência na universidade, seja durante o mesmo curso, ou com experiências de cursos anteriores, não exerce influência sobre a percepção de justiça dos alunos, em qualquer de suas três dimensões.

A única variável independente estatisticamente significativa nas três dimensões de justiça propostas foi a reprovação. O sinal do coeficiente (negativo) obtido nas três regressões, evidencia que alunos que já tiveram pelo menos uma reprovação durante o curso, percebem mais injustiça distributiva, procedimental e interacional do que os alunos que nunca reprovaram. No entanto, a variável ‘número de reprovações’, não foi estatisticamente significativa com qualquer das três dimensões de justiça. Isto demonstra que apenas o fato do aluno ter sido reprovado pelo menos uma vez, influencia na sua percepção de justiça, não importando a quantidade de reprovações que ele obteve ao longo do curso.

Contudo, os baixos valores no R^2 (medida do grau de ajuste), observado em todas as regressões, evidencia baixo poder explicativo das variáveis independentes sobre a variação na variável dependente. Sendo explicadas principalmente pelo resíduo, as variações nas percepções de justiça (variáveis dependentes) sofrem, principalmente, efeito causal de variáveis que não foram contempladas nos modelos estabelecidos. Portanto, ainda que a validação estatística esteja associada aos constructos teóricos, existem componentes omitidos nos resíduos das regressões que causam maior variação na variável dependente.

Cabe sugerir a discussão de novos temas para pesquisas futuras. O primeiro deles envolve a aplicação do tema em instituições de ensino superior particulares. Alunos de universidades particulares podem ter diferentes percepções de justiça, por estarem envolvidos em um contexto diferente dos alunos de universidades públicas. A segunda refere-se à inclusão de novas variáveis nos modelos estatísticos aqui apresentados, além de analisar a influência que uma dimensão de justiça exerce sobre a outra. Ou ainda, identificar outras relações que possam vir a existir no ambiente de aprendizagem, como a percepção de desempenho acadêmico do aluno com relação às reprovações obtidas. Proporcionando desta forma, um aprimoramento das práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adams, J. S. (1963) Toward an Understanding of Inequity. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, v. 67, n. 5, p. 422-436.
- Adams, J. S. (1965). Inequity in social exchange. Em L. Berkowitz (Org.), *Advances in experimental social psychology* (Vol. 2, pp. 267-299). New York:Academic Press.
- Assmar, E. M. L., Ferreira, M. C., &Souto, S. D. O. (2005). Justiça organizacional: uma revisão crítica da literatura. *Psicologia: reflexão e crítica*, 18(3), 443-453.
- Barzotto, L. F. (2003). Justiça Social-Gênese, estrutura e aplicação de um conceito. *Revista Jurídica da Presidência*, 5(48).
- Bies, R. J., & Moag, J. S. (1986). Interactional justice: Communication criteria of fairness. *Research on negotiation in organizations*, 1(1), 43-55.
- Bies, R. J. & Shapiro, D. L. (1987). Interactional fairness judgments: The influence on procedural fairness judgments. *Social Justice Research*, 2, 199-218.

- Bies, R. J. (2001). Interactional (in) justice: The sacred and the profane. *Advances in organizational justice*, 89118.
- Bueno, S. (2000). *Mini dicionário da língua portuguesa*. Ed. revisado. e atualizado. São Paulo: FTD.
- Chory-Assad, R. M. (2002) Classroom Justice: Perceptions of Fairness as a Predictor of Student Motivation, Learning, and Aggression. *Communication Quarterly*, v. 50, n. 1, p. 58–77.
- Chory, R. M. (2007). Enhancing Student Perceptions of Fairness: The Relationship Between Instructor Credibility and Classroom Justice. *Communication Education*, v. 56, n. 1, p. 89–105.
- Chory-Assad, R. M.; Paulsel, M. L. (2004) Antisocial Classroom Communication: Instructor Influence and Interactional Justice as Predictors of Student Aggression. *Communication Quarterly*, v. 52, n. 2, p. 98–114.
- Cornachione Junior, E. B. C., da Cunha, J. V. A., De Luca, M. M. M., & Ott, E. (2010). O bom é meu, o ruim é seu: perspectivas da teoria da atribuição sobre o desempenho acadêmico de alunos da graduação em Ciências Contábeis. *Revista Contabilidade & Finanças*, 21(53), 1-23.
- Festinger, L. (1957). *A theory of cognitive dissonance*. Evanston, Il: Row, Peterson
- Greenberg, J. (1990). Organizational justice: Yesterday, today and tomorrow. *Journal of Management*, 16, 399-432.
- Greenberg, J. & Tyler, T. R. (1987). Why procedural justice in organizations? *Social Justice Research*, 1, 127-142.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica*. Ed. 5. Editora Bookman.
- Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., & Tatham, R. L. (2009). *Análise multivariada de dados*. Bookman Editora.
- Homans, G. C. (1961). *Social Behavior: Its Elementary Forms*. New York: Harcourt Brace Jovanovich.
- Konovsky, M. A.; Cropanzano, R. (1991) Perceived fairness of employee drug testing as a predictor of employee attitudes and job performance. *Journal of Applied Psychology*, v. 76, p. 698-707.
- Kovačević, I., Zunić, P., & Mihailović, D. (2013). Concept of Organizational Justice in the Context of Academic Achievement. *Management*, 69.
- Morales, J. F. (1981). *La conducta social como intercambio*. Bilbao: Desclée.

- Pereira, M. G. (2004). Percepções de justiça na adolescência: A escola e a legitimação das autoridades institucionais.
- Rebechi, R., & Filenga, D. (2005). Percepções de justiça e comprometimento organizacional em uma ONG (organização não-governamental). XXIX Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração. Anais... Brasília: ANPAD.
- Rego, A., & Souto, S. (2004). A percepção de justiça como antecedente do comprometimento organizacional: um estudo luso-brasileiro. *Revista de administração contemporânea*, 8(1), 151-177.
- Simil, A. S. (2016), A confiança como fator de influência da percepção de justiça no ambiente de aprendizagem. (Mestrado em Ciências Contábeis), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.
- Stouffer, S. A., Suchman, E. A., De Vinney, L. C., Star, S. A., & Williams, R. M. (1949). *The American Soldier*. Princeton: Princeton University Press, 2, 242-272.
- Thibaut, J.W.&Walker, L.(1975). *Procedural justice: A psychological analysis*. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates.
- Žunić-Pavlović, V., Kovačević-Lepojević, M., & Merdović, B. (2011). The implementation of the situational prevention measures in schools. *Archibald Reiss days*, 707-717.